



TERMO DE REFERÊNCIA

A União Brasileira de Vitivinicultura – UVIBRA, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481 – D, bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 92.884.600/0001-88, solicita orçamento para:

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de limpeza para a sede da UVIBRA que está localizada na Alameda Fenavinho, nº 481 – D.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

- Os serviços deverão ser realizados na sede da UVIBRA na Alameda Fenavinho, nº 481 – D;
- Com um espaço aproximado de 220 metros quadrados;
- Serviços a serem realizados, tais como: limpeza de chão, janelas, paredes, salas, banheiros, armários, copa e etc;
- Os serviços devem ser realizados pelo menos duas vezes por semana (a serem definidos pela Contratante), preferencialmente na parte da manhã, no horário das 08:00hs até as 12:00hs, totalizando 8 (oito) horas semanais;
- Os produtos de limpeza serão adquiridos pela UVIBRA.

2- VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato iniciará na data da assinatura do Contrato, com término no dia 30 de novembro de 2021, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

3- PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser apresentada em MENOR VALOR MENSAL. Nesse valor devem estar inclusas as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

O pagamento deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao serviço prestado.

A proposta financeira deverá conter as seguintes informações:

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA

Alameda Fenavinho, 481 * Caixa Postal 101 * 95703-364 * Bento Gonçalves * RS * Brasil
Fone: 54 3451 1062 * Email: uvibra@uvibra.com.br * <http://www.uvibra.com.br>



- a) Razão Social, CNPJ, endereço;
- b) Descrição do objeto supramencionado;
- c) Data da proposta;
- d) Nome legível e assinatura do representante legal.
- e) Valor e Forma de Pagamento. A proposta financeira deverá ser apresentada de acordo com a presente solicitação. O valor apresentado deverá contemplar as despesas de toda e qualquer espécie, seja advinda da execução total do contrato, seja de ordem tributária, trabalhista, previdenciária, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.

4 -DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os eventuais empregados e/ou prepostos da empresa contratada não terão qualquer vínculo empregatício com a UVIBRA, sendo por conta exclusiva da empresa a ser contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributária.
- A empresa vencedora deverá ter conta no Banco Bannrisul, salvo se a forma de pagamento pelos serviços prestados seja através de boleto bancário.
- A empresa deverá manter absoluto sigilo e confidencialidade a respeito de toda e qualquer informação que tiver acesso da UVIBRA.
- A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da empresa.

A proposta financeira deverá ser enviada até às 15:00hs do dia 15/01/2021.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: admin.consevitis@uvibra.com.br.

Bento Gonçalves/RS, 11 de janeiro de 2021.

Conselho de Planejamento e Gestão da Aplicação de Recursos Financeiros para Desenvolvimento da Vitivinicultura do Rio Grande do Sul – UVIBRA/CONSEVITIS.

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA

Alameda Fenavinho, 481 * Caixa Postal 101 * 95703-364 * Bento Gonçalves * RS * Brasil
Fone: 54 3451 1062 * Email: uvibra@uvibra.com.br * <http://www.uvibra.com.br>